



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Regulamentado através da Lei Municipal nº 7.889, de 23 de dezembro de 2014.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000  
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [comdica@carazinho.rs.gov.br](mailto:comdica@carazinho.rs.gov.br)

**PARECER nº 001/2018**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS  
PARCERIAS CELEBRADAS COM AS OSCs NO ÂMBITO DO  
COMDICACAR**

A Comissão designada através do Art. 2º da Resolução 007/2018 e Portaria 473, de 11 de setembro de 2018, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno do COMDICACAR, reuniu-se na sede do Conselho no dia 09 de outubro de 2018, com a finalidade de realizar a análise dos planos de trabalhos, referente ao Edital 001/2018 – Comdicacar – IR 2018/2019.

Ressaltamos que a análise foi realizada a partir de 07 aspectos com pontuação de 01 a 03, totalizando a pontuação máxima em 21 e pontuação mínima 10, embasada nos itens 6.1 e 6.2 do edital.

Em análise podemos verificar que:

**AGS:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**ACADEV:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**TRIANON:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**PATRONATO:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**PINHEIRO:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**SERFO:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**LEVINO JUNGES:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**YACAMIM:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Regulamentado através da Lei Municipal nº 7.889, de 23 de dezembro de 2014.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000

Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [comdica@carazinho.rs.gov.br](mailto:comdica@carazinho.rs.gov.br)

**APAE:** Apresentou os anexos I, II e III em conformidade com o solicitado no edital, atingindo 21 pontos;

**VASCO DA GAMA:** Apresentou os anexos I e II em conformidade com o solicitado no edital e anexo III não especificou no projeto a apresentação do trabalho/envolvimento da família como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados e resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que promovam melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes, atingindo 15 pontos;

As entidades têm o prazo de 03 dias para apresentação de recursos.

É o parecer.

Carazinho, 09 de outubro de 2018.

Ellen Carla Severo dos Santos

Nívea Janice Kumpel

Carmém Maria R. Argenton

Fátima E. C. Varela